



12^a ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos 04 de maio de 2023, às 13:00 horas, reuniram-se na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nesta cidade, a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Presentes os Vereadores JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO (presidente da comissão) RACHEL SECUNDO DA SILVA (membro 1º), VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO (membro 2º), ROBENS FONSECA PEDROSA JUNIOR (Secretário de Administração). O Presidente declara aberta a reunião e colocou em deliberação os processos 193/2023 e 209/2023 ficando acordado que serão enviados ofícios para a Secretaria de Educação, solicitando informações e as devidas providências. Também foi apresentado o processo nº 147/2023 referente a requerimento da Comissão SOS de Servidores. O Secretário esclareceu que o reajuste de auxílio transporte depende de estudo de impacto de longo prazo para as contas da Prefeitura. Sobre o auxílio alimentação, afirmou que apenas os servidores que recebem alimentação nas escolas não recebem o auxílio em dinheiro, conforme previsto na Lei 3.040 de 2012. A respeito das transferências de servidores, afirmou que são realizadas conforme previsto no Estatuto. Sobre o empréstimo consignado, disse que está em andamento processo para o credenciamento de instituições financeiras para celebração de convênio. Sobre as oscilações do portal da transparência e disponibilização de contracheques, devem ser sanadas com o inicio da operação do novo sistema de gestão de pessoal nas próximas semanas. Quanto ao cumprimento das mudanças de nível, estão seguindo o que determina a legislação em vigor. Sobre o questionamento acerca do acréscimo de 6% a cada nível, apresentou a relação de níveis salariais, onde é possível verificar o cumprimento do plano de cargos e carreira da educação. Ainda em relação ao item 6 do requerimento, informou que a situação foi judicializada e aguarda decisão. Por fim, sobre o calendário de pagamento, a Lei Orgânica determina que deve ser realizado até o quinto dia útil do mês subsequente, o que vem sendo fielmente cumprido, visto que o Prefeito determina o pagamento antes da data limite. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a reunião, convocando a próxima reunião na quinta-feira seguinte em horário marcado. Para que fique constatado, lavrou a presente ATA que será digitalizada e arquivada junto ao livro de atas da Câmara Municipal, que segue assinada pelos participantes.

PRESIDENTE - JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO

MEMBRO 1º - RACHEL SECUNDO DA SILVA
Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081

MEMBRO 2º - VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br